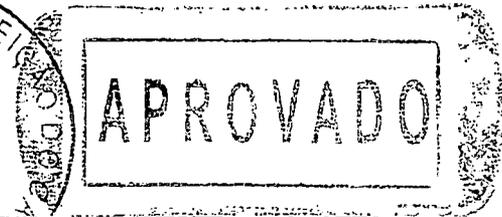
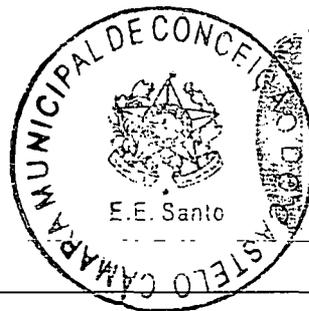


# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_



PROTOCOLO ----- N.º 6470/2016

NOME DA PROPOSIÇÃO ----- PROJETO DE LEI N.º 012/2016

AUTOR DA PROPOSIÇÃO ----- MESA DIRETORA

EMENTA: DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: 21/11/2016

DATA DA LEITURA: 22/11/2016

DESPACHO DO PRES:  PELA TRAMIT. NORMAL

PELA DEVOL. AO AUTOR

TRAMITAÇÃO:  ORDINÁRIA  URGÊNCIA

ESPECIAL

### COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>22/11/16</u>
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
RED. FINAL-ENCAM.	EM / /
RED. FINAL-DEVOL.	EM / /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>22/11/16</u>
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

### TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 01/12/2016 - / /20 - / /20

DISCUSSÃO: 1º EM 01/12/16 - 2º EM / / DIS/SUPLEM. EM / /

ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / / REQ.POR

ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / / REQ. Pela maioria dos vereadores

TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:

PROCESSO DE VOTAÇÃO:  SIMBÓLICO  NOMINAL  SECRETO

ADIAN. DA VOTAÇÃO DE / / A / / REQ. POR

VOTAÇÃO: 1º EM 01/12/16 - 2º EM / / VOT./SUPLEM. EM / /

RED.FINAL: EMC. P/C. EM: / / DEVOL.EM / / VOTADA EM / /

PROP. RETIRADA EM: / / - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR

DECISÃO FINAL:  APROVADO  REJEITADO EM / /20  ARQUIVADA EM 02/12/2016

DATA DO AUTÓGRAFO: 01/12/2016 DESARQUIVADA EM / /20



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

**PROJETO DE LEI Nº 012/2016**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a devolver para a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, os seguintes bens:**

<b>Item</b>	<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação</b>
01	096	CALCULADORA MR 6124 ELGIN
02	110	MÁQUINA ELETRÔNICA MOD. ET 1250 MD SP
03	113	COPIADORA DIGITAL AL 1540
04	119	IMPRESSORA HP LASERJET 1015
05	143	CADEIRA SECRETÁRIA
06	153	LONGARINA 3 LUGARES
07	165	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO
08	171	NO-BREAK
09	220	AUTDOOR MEDINDO 06 X 03 MTS
10	221	AUTDOOR MEDINDO 06 X 03 MTS
11	223	NO-BREAK
12	224	PROJETOR LG 2500 LUMENS
13	233	CÂMERA
14	234	CÂMERA
15	236	CÂMERA
16	238	CÂMERA
17	239	CÂMERA
18	240	CÂMERA
19	255	CENTRAL TELEFÔNICA
20	256	TELEFONE PABX
21	258	NO-BREAK
22	290	SWITCH
23	295	HARD DISK HD 1TB SATA 7200 RPM SEAGATE
24	306	CELULAR GSM NOKIA LUMIA 720 FV PRETO
25	329	CELULAR MOTOROLA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone 28 3547-1310 – Fax 28 3547-1201

**Art. 2º** A destinação final ou a utilização dos bens de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, 21 de Novembro de 2016.

  
**CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA**  
Presidente

  
**ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA**  
1º Secretário

  
**DINNERPINON**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152 - Centro – Fone 28- 3547-1310 – Fax 28-3547-1201

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012/2016.**

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando em anexo, para apreciação desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 012/2016, que autoriza o Poder Legislativo Municipal a transferir Bens Públicos para o Poder Executivo Municipal.

A finalidade do referido Projeto de Lei é a transferência de Bens Públicos para o Poder Executivo, devido os Bens se encontrarem danificados e sem possibilidade de uso.

Diante ao exposto, esperamos a aprovação unânime do referido projeto.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, 21 de Novembro de 2016.

  
**CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA**  
Presidente

  
**ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA**  
1º Secretário

  
**DINNERPINON**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

## PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 012/2016, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

RELATOR: VEREADOR **SAULO MARETO**.

### RELATÓRIO:

O Projeto de lei n.º 012/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 22/11/2016 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme exige o Regimento Interno.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Domingos Lucio Zanão**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do art. 49, do Regimento Interno, designou a mim Vereador **Saulo Mareto** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

### PARECER DO RELATOR:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo por intermédio de seus dignos e honrados integrantes apresentaram o Projeto de Lei acima indicado, visando conseguir autorização legislativa para transferir diversos bens de propriedade da Câmara Municipal para o Poder Executivo Municipal.

Os bens que se pretende transferir são alguns inservíveis e outros que se encontra em desuso por terem sido substituídos por outros.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo - 152 - Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

Assim sendo, após analisar atentamente a presente matéria, este relator entende que a mesma pode ter prosseguindo normal, razão pela qual, é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do referido projeto de lei, conforme o mesmo foi redigido.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Diante ao exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 23 de novembro de 2016.

**SAULO MARETO** -  .....RELATOR

**AUGUSTO SOARES** -  .....COM O RELATOR

**ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA** COM O RELATOR 

**DOMINGOS LUCIO ZANÃO**-.....COM O RELATOR

**DINNER PINON**-  .....COM O RELATOR

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**-.....COM O RELATOR 

**MARIO CARLOS AMBROSIM** -  .....COM O RELATOR

**VALBER DE VARGAS FERREIRA** -  .....COM O RELATOR



## **AUTÓGRAFO DE LEI**



**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 012/2016, de autoria da Mesa Diretora.

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal autorizada a devolver para a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, os seguintes bens:

<b>Item</b>	<b>Nº Tombamento</b>	<b>Especificação</b>
01	096	CALCULADORA MR 6124 ELGIN
02	110	MÁQUINA ELETRÔNICA MOD. ET 1250 MD SP
03	113	COPIADORA DIGITAL AL 1540
04	119	IMPRESSORA HP LASERJET 1015
05	143	CADEIRA SECRETÁRIA
06	153	LONGARINA 3 LUGARES
07	165	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO
08	171	NO-BREAK
09	220	AUTDOOR MEDINDO 06 X 03 MTS
10	221	AUTDOOR MEDINDO 06 X 03 MTS
11	223	NO-BREAK
12	224	PROJETOR LG 2500 LUMENS
13	233	CÂMERA
14	234	CÂMERA
15	236	CÂMERA
16	238	CÂMERA
17	239	CÂMERA
18	240	CÂMERA
19	255	CENTRAL TELEFÔNICA
20	256	TELEFONE PABX
21	258	NO-BREAK
22	290	SWITCH
23	295	HARD DISK HD 1TB SATA 7200 RPM SEAGATE
24	306	CELULAR GSM NOKIA LUMIA 720 FV PRETO
25	329	CELULAR MOTOROLA

**Art. 2º** A destinação final ou a utilização dos bens de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

---

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 02 de dezembro de 2016.

  
**CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registrado sob nº. **6470**  
Protocolado em 21/11/2016.  
Respondido em 01/12/2016.

Ofício nº **073/2016**

  
\_\_\_\_\_  
Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sessão de 01/12/2016.

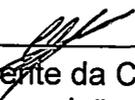
  
\_\_\_\_\_  
Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aprovado em **UNICA** Votação por

**UNANIMIDADE**

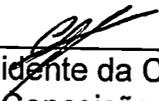
Sala das Sessões, 01/12/2016.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 01/12/2016.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.